



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, (27.10.2021), reuniram-se virtualmente através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguintes conselheiros: Nelson Ladeira, Clóvis Misawa, Vera Lucia Gallina, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Monica Graner Menegatti, Adriana Oliveira do Nascimento, Joseane Ap. T. Furlani, Joaquim Inocêncio, Nanci Pereira G. dos Santos. O presidente Sr. Nelson iniciou a reunião solicitando ao conselheiro Clóvis que falasse um pouco sobre a reunião realizada no dia 21.10.2021, com a secretária Euclidia a qual havia proposto de se fazer um chamamento através do Fundo Municipal do Idoso, para se desenvolver projetos com as associações de periferia, com a ajuda da Estação do Idoso. Mas foi informado que a secretária havia declinado do pedido e convocado uma nova reunião para o dia 10.11.2021 as 14h30, na sede da SMADS, para se reestudar o assunto. A conselheira Solange disse que as associações devem ser reconhecidas para poder participar. O Presidente S. Nelson, sugeriu que se chame o Sr. Jhony para essa próxima reunião e o conselheiro Clóvis sugeriu que os projetos deveriam ser somente através da Estação do Idoso, visto o Conselho não ter estrutura física para fiscalizar o andamento de muitos projetos. A respeito do site o presidente Sr. Nelson informou que foi enviada uma proposta para a secretária Euclídia e a secretária Elaine disse que estará providenciando a remessa de mais duas propostas nos próximos dias. Após a leitura dos pareceres das comissões os conselheiros deferiram o registro da ILPI Casa de Repouso Vivenda do Sol Nascente. O presidente Sr. Nelson, sugeriu que se faça um cronograma de visitas para 2022, ao que, o conselheiro Clóvis disse que é assunto a ser debatido pela próxima gestão. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião do conselho referente a setembro. O Presidente também colocou que em abril foi recebido um B.O sobre uma filha que expunha problemas com o cuidado com o pai idoso e que esse documento seria enviado para o Ministério Público e a Visa. A conselheira Solange ainda informou que esse é um caso de assistência e precisa ser acompanhado. Foi informado que a conselheira Regina Ap. Costa enviou correspondência ao Conselho denunciando que existem algumas ILPIs irregulares sendo o Convívio Nova Casa, Dolce Vita, Chácara Gobbo e uma casa na Rua Alexandre Françoso no Bairro Dois Córregos. Foi solicitado que a secretária Elaine envie a denúncia o MP e Visa. A conselheira Nanci disse haver uma ILPI na Rua Madre Cecília, à qual foi solicitado o endereço correto para que se verifique se a ILPI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

é registrada ou não. Quanto à eleição no dia 18.11.2021 na Estação do Idoso, foi solicitado a presença de todos os conselheiros e a secretária Elaine foi perguntada a respeito das inscrições da sociedade civil, ao que ela respondeu que as que foram entregues estavam irregulares e foi reenviada para as devidas correções. O Conselheiro Clóvis pediu que os conselheiros indiquem nomes para serem convidados. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Vera Lucia Gallina, segunda secretária, lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Nelson Ladeira

Clóvis Misawa

Vera Lucia Gallina

Monica Graner Menegatti

Solange Mara F. Aguiar

Adriana Oliveira. Nascimento

Joseane Ap. T. Furlani

Joaquim Inocencio

Nanci Pereira G. dos Santos